



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 636/2014

DE 27 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DIONÍSIO UMBELINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica nomeado o Estádio Municipal Dionísio Umbelino da Silva localizado no povoado Coroa de Areia, zona rural do município de Junqueiro-AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Estádio Municipal Dionísio Umbelino da Silva, é em homenagem ao agricultor que nasceu no sitio Laminha, onde ainda muito moço optou por ficar sozinho na região uma vez que, seu pai e sua família partiram para o sertão. Construiu família no povoado Coroa de Areia onde foi pai de onze filhos, sendo 9 vivos, dos quais 3 são adotivos. Homem honesto e trabalhador sem inimigos.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade de todos os familiares, amigos e a sociedade a que ele tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 27 de Junho de 2014.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 636/2014 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 27 de Junho de 2014.

Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração